

Araraquara/SP, 23 de novembro de 2015.

Referência:

Ofício EX nº. 1229/2015 de lavra do Senhor Vereador Elias Chediek  
Requerimento nº. 0768/15  
Autor: Vereador Adilson Vital  
Aprovado em sessão ordinária de 27 de outubro de 2015

**VIAÇÃO PARATY LTDA.**, por seu representante legal que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em resposta ao requerimento supra referido, esclarecer o quanto segue:

**1. DO REQUERIMENTO**

O Senhor Vereador Adilson Vital, realiza considerações sobre o transporte coletivo para pessoas deficientes e solicita informações do Senhor Prefeito Municipal, Companhia Troleibus de Araraquara e Viação Paraty Ltda.

**2. DOS ESCLARECIMENTOS**

**2.1. DAS CHAVES PARA ACIONAR O ELEVADOR (RAMPA ELEVATÓRIA)**

O Jornal Tribuna Imprensa em data de 14 de outubro de 2015 noticiou problemas no transporte coletivo para pessoas deficientes (onde alguns ônibus estavam sem a chave para liberação do elevador), com base no qual a Câmara Municipal de Araraquara, através do Senhor Vereador Adilson Vital, solicita informações:

"a) Se todos os coletivos das empresas que prestam transporte coletivo para as pessoas deficientes, estão em posse das devidas chaves de acesso ao elevador."

**Resposta:** Sim. Todos os veículos de propriedade da Viação Paraty Ltda. equipados com elevador/rampa elevatória que se ativam nas linhas urbanas do Município de Araraquara estão com as devidas chaves de acesso.

A falha ocorrida fora sanada, uma vez que todos os veículos equipados com elevador/rampa elevatória foram revisados, sendo constatada a ausência de chaves em 3 (três) deles, as quais foram devidamente disponibilizadas.

15:11 02/12/2015 09:45:65 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

**DEFICIENTES**

**2.2. PARCERIA UDEFA PARA EMISSÃO DE CADASTRO**

A Câmara Municipal de Araraquara questiona:

“b) Se há possibilidade de se fazer a parceria junto a União dos Deficientes Físicos de Araraquara, para que a emissão da referida carteirinha solicitada, conforme legislação vigente possa ser emitida no menor tempo possível, já que a UDEFA conta com um cadastro de mais de 4.200 (quatro mil e duzentas) pessoas.”

**Resposta:** A emissão de carteira do vale transporte gratuito aos portadores de necessidades especiais, clinicamente comprovados, de acordo com a legislação, é efetivada pela Companhia Troleibus – CTA a todos os interessados que atendem aos requisitos legais.

Insta esclarecer que as questões relacionadas ao benefício de gratuidade da Sra. Marielle Legramandi, retratadas na matéria jornalística de 19/10/2015, não se referem ao transporte urbano, mas sim ao transporte suburbano entre os Municípios de Motuca e Araraquara, o qual é regido por legislação estadual.

**2.3. DA ACESSIBILIDADE DOS VEÍCULOS COLETIVOS**

A Câmara Municipal de Araraquara questiona:

“c) Por que todos os coletivos, conforme legislação, ainda não estão totalmente adaptados para o devido uso.”

**Resposta:** Todos os veículos de propriedade da Viação Paraty Ltda. que se ativam no transporte coletivo urbano são adaptados/acessíveis, de acordo com a legislação federal e portarias do INMETRO.

É válido elucidar que a norma técnica que estipula as adaptações (itens a serem implementados) para adequação de acessibilidade em veículos para transporte coletivo de passageiros, condiciona a instalação de elevador/rampa elevatória à autorização dos fabricantes.

Ocorre, conforme documento anexado (Of Fab 049A/007 datado em 20 de setembro de 2007), firmado pela FABUS (Associação Nacional dos Fabricantes de Ônibus), **não há recomendação para esse tipo de adaptação** (instalação de elevador/rampa elevatória) por parte dos fabricantes de carroçarias para ônibus do Brasil, tido que os componentes estruturais dos veículos em

circulação não foram projetados para tanto, podendo gerar "problemas de estabilidade e segurança veicular".

Assim, tendo em vista os problemas que a instalação de elevador/rampa elevatória pode gerar na estrutura dos veículos acarretando riscos à segurança dos usuários, referida adaptação não deve ser realizada naqueles veículos que não foram fabricados com o equipamento, sendo suas adaptações condicionadas aos demais itens da norma.

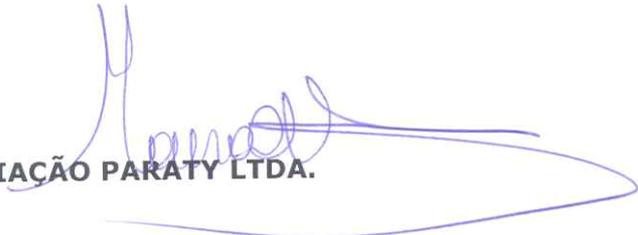
### **3. DO PRIMEIRO SELO DE ACESSIBILIDADE DO BRASIL**

O comprometimento da empresa Viação Paraty Ltda. com a legislação vigente, especialmente com relação à acessibilidade pode ser constatado pelo fato de ter sido a **primeira empresa do Brasil a adaptar um coletivo, tendo recebido do INMETRO o selo de nº. 0.000.0001**, conforme matéria veiculada em Jornal Informativo da Paraty, cópia anexa.

### **4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ante o exposto, sendo o que tinha a esclarecer, nos colocamos a disposição para prestar outras informações que, por ventura, se tornem necessárias.

Valemo-nos desta para renovar nossos protestos de estima e consideração.

  
VIAÇÃO PARATY LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SENHOR VEREADOR ELIAS CHEDIEK  
Rua São Bento, nº. 887 – Centro – CEP: 14.801-300 – Araraquara/SP.

# Jip

Jornal Informativo  
Paraty

VIACÃO



Agosto/Setembro 2009 / Ano 14  
Distribuição Dirigida / Nº 100

ISO  
9001



## Selo INMETRO de Acessibilidade

Paraty é a primeira empresa do Brasil a receber o Selo INMETRO por ônibus adaptado para deficientes

pg. 3

### Plano de Saúde



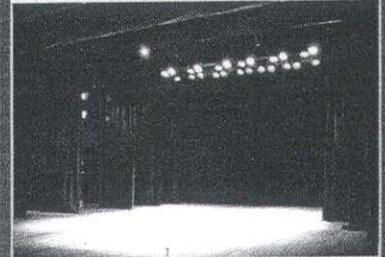
Convênio Unimed para os

### Premiação dos 5S



Bom desempenho no

### Teatro na Paraty



Paraty oferece peças teatrais

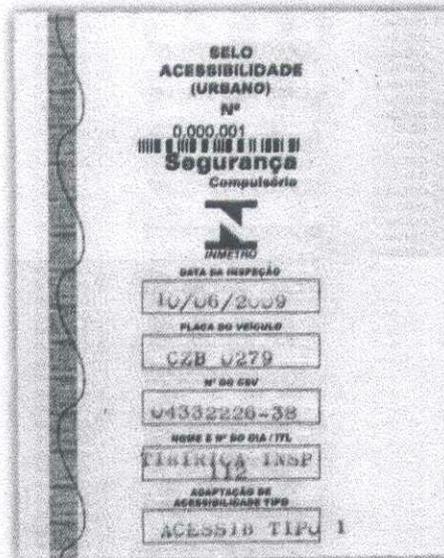
# Acessibilidade. A Paraty é a número 1 do Brasil

PARATY É A PRIMEIRA EMPRESA DO BRASIL A RECEBER O SELO DO INMETRO POR ÔNIBUS ADAPTADO

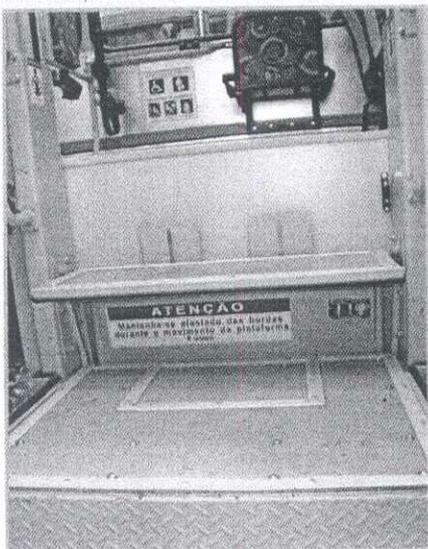
A Viação Paraty alcançou uma importante e significativa conquista e tornou-se a primeira empresa do Brasil a receber o Selo do INMETRO para um ônibus de características urbanas em circulação adaptado à acessibilidade, conforme estabelece a legislação vigente. Sinal de qualidade e, acima de tudo, responsabilidade social. O ônibus urbano Volkswagen/CAIO/Apache, ano 2002, foi totalmente inspecionado seguindo a cartilha elaborada pelo SETPESP e a regulamentação

técnica aprovada pela Portaria INMETRO 260/2007. Com isso, o veículo recebeu a certificação e o importante Selo de Acessibilidade do INMETRO, de número 0.000.001, que comprova que o veículo está adaptado à acessibilidade do tipo 1, para atendimento às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A Paraty, que sempre se preocupou em levar responsabilidade social para seus funcionários e usuários, agora pode dizer que faz isso com qualidade testada e aprovada.



Ônibus adaptado recebeu o selo do INMETRO. Abaixo, imagem do elevador especial



Fotos internas do ônibus, destacando as poltronas para obesos e idosos

## MAIS ACESSIBILIDADE PELAS RUAS DA CIDADE

A Viação Paraty adquiriu mais dois novos ônibus adaptados com elevadores, para facilitar o transporte de portadores de necessidades especiais.

Os novos veículos possuem assentos preferenciais para deficientes físicos, idosos e obesos. Já para os portadores de deficiência visual, foi projetado um espaço ao lado do passageiro, próprio para acomodar cães-guia, atendendo assim, a todas as normas de acessibilidade.

